



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 1 de julho de 2021

É necessário orientar melhor o financiamento da UE às regiões transfronteiriças

O programa de cooperação territorial europeia (Interreg) é um instrumento de longa data da política de coesão da UE destinado a incentivar o crescimento económico nas zonas fronteiriças. De acordo com um relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE), os programas de cooperação financiados através do Interreg tinham estratégias claras para dar resposta aos desafios transfronteiriços existentes. No entanto, várias insuficiências na execução dos programas Interreg e no seu acompanhamento limitaram a capacidade para explorarem o potencial das regiões adjacentes abrangidas.

As regiões fronteiriças têm, muitas vezes, um desempenho económico inferior ao de outras regiões no interior dos Estados-Membros. A UE instituiu programas para reduzir as disparidades em termos de riqueza e desenvolvimento entre as suas regiões. Um desses programas é o Interreg, que visa ajudar as regiões fronteiriças a realizar o seu potencial económico, promovendo simultaneamente a solidariedade entre os cidadãos de diferentes nações. Para o período de programação de 2014-2020, o Interreg dispunha de um orçamento total de 10,1 mil milhões de euros. Mais de 6 mil milhões de euros foram utilizados para projetos relacionados com as fronteiras internas (cerca de 24 000 projetos financiados através de 53 programas de cooperação, abrangendo 59% da superfície terrestre da UE e 48% da sua população).

"Embora a UE disponibilize financiamento específico para o crescimento económico das zonas fronteiriças, o seu potencial ainda não foi plenamente explorado", afirmou Ladislav Balko, Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Para a execução do período de programação de 2021-2027, recomendamos que os programas de cooperação sejam mais bem orientados e que os projetos a financiar sejam classificados com base no mérito".

A maioria dos programas de cooperação examinados pelo TCE tinha analisado as necessidades das regiões em causa e estabelecido ligações claras entre, por um lado, os objetivos propostos, os contributos e as atividades previstas e, por outro, os resultados e o impacto pretendidos. No

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

entanto, os programas de cooperação não conseguem dar resposta a todos os desafios transfronteiriços devido ao seu orçamento limitado, e as autoridades responsáveis pelos programas não atribuíram prioridades a esses desafios de modo a concentrar-se nos mais prementes para as regiões adjacentes. Além disso, alguns destes desafios – por exemplo, as questões relativas aos cuidados de saúde transfronteiriços – têm de ser tratados entre os Estados-Membros a nível nacional, de acordo com as regras.

Outro problema assinalado pelo TCE é a ausência de uma separação clara entre os programas elegíveis para financiamento Interreg e os que podiam ser financiados por outros programas principais da política de coesão (por exemplo, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), conduzindo a uma situação em que múltiplas fontes de financiamento podiam financiar o mesmo tipo de operações. O TCE encontrou igualmente projetos cujo caráter transfronteiriço era questionável, uma vez que a necessária "cooperação" entre parceiros se limitava a apresentar uma proposta de projeto comum para garantir o financiamento. De acordo com o TCE, a necessidade de aumentar o valor acrescentado das intervenções da UE é especialmente importante, dado que o orçamento do Interreg será reduzido para o período de 2021-2027. O TCE sublinha que é preciso classificar os projetos em função do mérito, a fim de garantir que apenas são aceites as melhores propostas e de evitar sobreposições com outros financiamentos (por exemplo, exigindo que os projetos cofinanciados sejam complementares).

Por fim, o TCE regista a nota positiva de que muito poucos projetos transfronteiriços foram suspensos ou cancelados por força da pandemia de COVID-19, sobretudo porque já tinha sido contratado um nível elevado de projetos através do Interreg. Não obstante, o efeito da crise foi evidente e as autoridades responsáveis pelos programas esforçaram-se por apoiar a execução dos projetos contratados. Além disso, as autoridades utilizaram as medidas de flexibilidade e simplificação adotadas pela UE para atenuar as consequências da pandemia, especialmente no que diz respeito à possibilidade de alargar o prazo para a conclusão dos projetos ou a apresentação de documentos fundamentais.

O Relatório Especial 14/2021, intitulado "*Cooperação Interreg: potencial das regiões transfronteiriças da União Europeia ainda por explorar plenamente*", está disponível no sítio Web do TCE (eca.europa.eu).

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547
- Vincent Bourgeois: vincent.bourgeois@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502